



3979/2025
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 3.979/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Congo Três Bandeiras, com sede no Município de Cássia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Congo Três Bandeiras, com sede no Município de Cássia..

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.